



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.541

REconhece como de Utilidade Pública o
Centro Social Josefa Cecília Gomes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, em
todo território deste Município, o CENTRO SOCIAL JOSEFA CECÍLIA GO-
MES, Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade,
CGC nº 41.009.317/0001-73.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 14 de dezembro de 1994.


ELIAS ALVES DE LERA

-Prefeito-